

será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. BENJAMIN TASCA, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/51482-7, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em face do Convênio SEOF nº 460/2002, assinado em 02.07.2002.

Belém, 17 de dezembro de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

CITAÇÃO - 613 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seuPresidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no “Diário Oficial do Estado”, o Sr. RAIMUNDO MONTEIRO DOS SANTOS, Prefeito, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50888-5, o qual encontra-se disponível para consulta na Secretaria desta Corte e que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, em face do Convênio SEPOF nº 582/2002, assinado em 02.07.2002.

Belém, 17 de dezembro de 2007.

FERNANDO COUTINHO JORGE

Presidente

ERRATA, REPUBLICAÇÕES DE ACÓRDÃOS
ERRATA

Comunicamos que, por equívoco, os acórdãos nº. 42.591 a 42.607 da sessão plenária de 04.12.2007, foram publicados no D.O.E. nº. 31.087, de 15.01.2008, tendo em vista que já haviam sido publicados no D.O.E nº. 31.081, de 07.01.2007, prevalecendo, para todos os efeitos legais, a data da primeira publicação.

Republicados por incorreção

ACÓRDÃO Nº. 42.628

Processo nº 2002/53043-1

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 137/2001 e termo aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE BOI e a SEPLAN.

Responsável: Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA – Prefeito á época.

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$20.317,00 (vinte mil trezentos e dezessete reais) e, aplicar ao Sr. CLÁUDIO AUGUSTO MARTINS DE BARROS PEREIRA, Prefeito à época, CPF nº.095.067.302-10, multa de R\$200,00 (duzentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

ACÓRDÃO Nº. 42.649

Processo nº 2004/50050-0

Assunto: Tomada de Contas referente ao convênio nº. 140/2002 e termo aditivo firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE Sr. BONITO e a SEDUC.

Responsável: JAMIL ASSAD NETO – Prefeito

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente nos termos do voto da Exmª. Sra. Conselheira Relatora, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 74, inciso VIII da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), e, aplicar ao Sr.JAMIL ASSAD NETO, Prefeito, CPF nº. 019.224.752-20, multa de R\$300,00

(trezentos reais), pela instauração da tomada de contas, a ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

Este Acórdão constitui-se título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida decorrente da multa, se não recolhida no prazo legal, conforme estabelece o art. 116, § 3º da Constituição Estadual e arts. 45, inciso III, “b” e 46 c/c o art. 50 da lei Complementar nº. 12/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 01/2008

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ e BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO TCE

Valor: R\$ 00,00

Fundamento Legal: ART. 24 CAPUT COMBUNADO COM ART. 26 DA LEI 8.666/93

Data da Assinatura: 07/01/2008

Ordenador Responsável: FERNANDO COUTINHO JORGE



RESENHA DE PORTARIAS
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 1383-A/2007 - TCM, DE 11/12/2007

Nome: Conselheiro ALOISIO AUGUSTO L. CHAVES.

Assunto: Viagem.

Objetivo: Proceder Visita Técnica no Tribunal de Contas da União/TCU, a realizar-se em Brasília/DF.

Período: 20 a 24/12/07.

PORTARIA Nº 0001/2008 - TCM, DE 04/01/2008

Nome: PEDRO PAULO M. SILVA.

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 11/02 a 11/03/08.

PORTARIA Nº 0001-A/2008 - TCM, DE 04/01/2008

Nome: Conselheiro JOSÉ C. ARAÚJO.

Objetivo: Viagem.

Assunto: Proceder Visita Técnica no Tribunal de Contas do Estado de Goiás/GO, a realizar-se em Goiânia/GO.

Período: 04 a 08/01/08.

PORTARIA Nº 0002/2008 - TCM, DE 04/01/2008

Nome: ANTONIO ARMANDO BARRAU F. NETO.

Assunto: Responder pelo expediente da DIAPE – Assessoria Jurídica deste Tribunal.

Período: A partir de 21/11/07.

PORTARIA Nº 0002-B/2008 - TCM, DE 04/01/2008

Nome: Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA R. JUNIOR.

Assunto: Viagem.

Objetivo: Proceder Visita Técnica no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco/PE, a realizar-se em Recife/PE.

Período:04 a 08/01/08.

PORTARIA Nº0003/2008 - TCM, DE 07/01/2008

Nome: ANA ELISA FLORES L. DA SILVA.

Assunto: Responder pelo expediente da DIOPES – Divisão de Operação de Pessoal/DRH deste Tribunal.

Período:A contar de 02/01/08.

PORTARIA Nº0004/2008 - TCM, DE 08/01/2008

Nome: ROSANGELA DO SOCORRO O. DAHER.

Assunto: Férias.

Período:25/02 a 25/03/08; P.A. 2007/2008.

PORTARIA Nº 0005/2008 - TCM, DE 08/01/2008

Nome: CAMILA C. ZUMERO.

Assunto: Licença Prêmio.

Período:08/01 a 06/02/08.

PORTARIA Nº0006/2008 - TCM, DE 08/01/2008

Nome: ADRIANA B. DE MEDEIROS.

Assunto: Responder pelo expediente da 8ª Controladoria deste Tribunal.

Período:14/01 a 30/01/08.

PORTARIA Nº 0007/2008 - TCM, DE 08/01/2008

Nome: ROBSON F. DO CARMO.

Assunto: Férias.

Período:14/01 a 12/02/08; P.A.2006/2007.

PORTARIA Nº 0008/2008 - TCM, DE 08/01/2008

Nome: RUBENS ARMANDO M. DA SILVA.

Assunto:Prorrogação de Licença Saúde, concedida pela portaria nº 1214/07, de 30/10/07.

Período: 23/12/07 a 21/02/08.

PORTARIA Nº 0009/2008 - TCM, DE 09/01/2008

Nome: WILSON R. BARROS.

Assunto: Férias.

Período: 04/02 a 04/03/08; P.A. 2007/2008.

PORTARIA Nº 0010/2008 - TCM, DE 09/01/2008

Nome: SÉRGIO ALBERTO F. DO COUTO.

Assunto:Licença Especial.

Período:09/01 a 07/02/08.

PORTARIA Nº 0011/2008 - TCM, DE 09/01/2008

Nome: LEONARDO R. FERNANDES.

Assunto: Responder pelo expediente da Assessoria Jurídica deste Tribunal.

Período: 09/01 a 07/02/08.

PORTARIA Nº 0024 /2008 - TCM, DE 09/01/2008

Nome: MARIA HELENA DE S. BARREIROS.

Assunto: Férias

Período: 02/02 a 02/03/2008; P.A. 2007/2008.

PORTARIA Nº 0026/2008 - TCM, DE 10/01/2008

Nome: SHEILA L. PAMPLONA.

Assunto: Férias.

Período: 11/02 a 11/03/2008; P.A. 2007/2008.

PORTARIA Nº 0027/2008 - TCM, DE 10/01/2008

Nome: JULINES ANTONIO F. PEREIRA.

Assunto: Licença Prêmio.

Período: 14/01 a 12/02/2008.

PORTARIA Nº 0028/2008 - TCM, DE 11/01/2008

Nome: ANA CRISTINA V. MIRANDA.

Assunto: Férias.

Período: 11/02 a 11/03/2008; P.A. 2007/2008.

PORTARIA Nº 0029/2008 - TCM, DE 11/01/2008

Nome: IRACEMA DE BRITO C. DIAS.

Assunto: Férias.

Período: 21/01 a 19/02/08; P.A. 2007/2008.



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS CARVALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE: Art. 1º - Declarar a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FURTADO VIEIRA estável no serviço público municipal, tudo em conformidade com as documentações encontradas em sua pasta funcional, bem como por força do artigo 19 DADCT. Aurora do Pará, 18 de setembro de 2007.

PREFEITURA MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS
BARREIRAS

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
CÂMARA DE VEREADORES-PODER LEGISLATIVO
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 001/2008

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santa Maria das Barreiras torna público que realizará Concurso Público para o Quadro de Pessoal Fixo da Câmara, regido pela Lei nº 001, de 13/10/1994, estando às inscrições abertas no período de 20 a 31 de janeiro de 2008, visando o preenchimento, pelo Regime Estatutário, de Cargos vagos descritos no Edital. A íntegra do Edital estará à disposição dos interessados e exposto no local de inscrições a partir do dia 20 de janeiro de 2008, no prédio da Câmara de Vereadores de Santa Maria das Barreiras, a Avenida Presidente Vargas, nº 2.065, Centro, Sede do Município.

Santa Maria das Barreiras/Pa, 15 de janeiro de 2008.

Antônio Clafos Pereira de Brito

Presidente

João Rodrigues Cavalcante

Vice-presidente

Marcos Antônio de Oliveira

Secretário.